



*Prefeitura Municipal de Ibiraçu  
Estado do Espírito Santo*

**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE  
IBIRACU-ES  
REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2024**

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do Município de Ibiraçu - ES, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme dispõe o anexo III da IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2024; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2024.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

**I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa consolidada fixada do Município de Ibiraçu foi da ordem de **R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2024 foram abertos créditos adicionais suplementares, gerando uma dotação atualizada de **R\$ 99.191.820,25 (noventa e nove milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, sendo que da totalidade dos créditos adicionais, R\$ 4.088.639,59(quatro milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 6.428.200,84(seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos) por recursos de convênios, R\$



## *Prefeitura Municipal de Ibiraçu* *Estado do Espírito Santo*

7.674.979,82 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) por superávit financeiro, R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) por anulação/suplementação entre Unidades Gestoras do município e R\$ 23.965.466,00(vinte e três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais) por suplementação/anulação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, conforme a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa fixada	<b>81.000.000,00</b>
<b>Créditos adicionais</b>	<b>18.191.820,25</b>
(+) Excesso de Arrecadação	4.088.639,59
(+) Recurso de Convênio	6.428.200,84
(+) Superávit Financeiro	7.674.979,82
(+) Suplementação entre UG's	80.000,00
(-) Anulação entre UG's	(80.000,00)
(+) Suplementação	23.965.466,00
(-) Anulação	(23.965.466,00)
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>99.191.820,25</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 –

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2024 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da mesma da ordem de **R\$ 5.812.043,05** (cinco milhões, oitocentos e doze mil, quarenta e três reais e cinco centavos), conforme demonstramos a seguir:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa total autorizada	99.191.820,25
Despesa empenhada	93.379.777,20
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>5.812.043,05</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -



## *Prefeitura Municipal de Ibiraçu* *Estado do Espírito Santo*

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2024 da ordem de **R\$ 765.661,32**(setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), evidenciando que o município realizou mais despesas do que arrecadou no exercício. O superávit financeiro total gerado pelo município no exercício de 2023 foi de **R\$ 40.431.128,87**(quarenta milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), sendo que deduzido o superávit financeiro do Instituto de Previdência, SAAE e da Câmara Municipal, resultou em um superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Ibiraçu de **R\$ 7.994.656,56** (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2024, juntamente com a receita arrecadada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	94.145.438,52
Despesa Total Realizada	93.379.777,20
<b>Superávit Orçamentário em 2024</b>	<b>765.661,32</b>
<b>Superávit Financeiro de 2023 - PCA - Prefeitura</b>	<b>7.994.656,56</b>
<b>(=) Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária</b>	<b>8.760.317,88</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2024, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 93.379.777,20**(noventa e três milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecento e setenta e sete reais e vinte centavos), sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:



*Prefeitura Municipal de Ibiraçu  
Estado do Espírito Santo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU - CONSOLIDADO**

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
LEGISLATIVO	2.022.155,70
JUDICIÁRIA	627.977,18
ADMINISTRAÇÃO	11.780.639,75
SEGURANÇA PÚBLICA	715.585,44
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.742.003,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.870.445,28
SAÚDE	17.773.140,15
EDUCAÇÃO	24.391.035,59
CULTURA	619.287,84
URBANISMO	7.785.319,02
HABITAÇÃO	1.571.259,65
SANEAMENTO	3.749.562,03
GESTÃO AMBIENTAL	583.386,29
AGRICULTURA	2.379.427,74
ENERGIA	587.252,62
TRANSPORTE	76.222,97
DESPORTO E LAZER	105.076,43
<b>TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>93.379.777,20</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de “educação” com **R\$ 24.391.035,59** (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), seguida da função “saúde” com **R\$ 17.773.140,15**(dezessete milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais e quinze centavos) do total empenhado, respectivamente.

**II – DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA, LDO E LOA.**

No que se refere à programação dos instrumentos de planejamento da ação governamental, podemos constatar e os programas e ações previstos no Plano



# *Prefeitura Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024 foram executados através do Orçamento Anual em total conformidade com a programação e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária do município.

### **III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA**

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 11.950.446,41 (onze milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Receita Orçada Prevista	81.000.000,00
Receita Arrecadada	94.145.438,52
<b>Superávit de Arrecadação</b>	<b>13.145.438,52</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -

O superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado contribuiu para que a Prefeitura Municipal de Ibiraçu gerasse superávit financeiro ao término do exercício. Há de se ressaltar que o montante da despesa realizada orçamentariamente, não ultrapassou a receita arrecadada no exercício financeiro de 2024 e o superávit financeiro gerado do exercício anterior, contribuindo para encerrar o exercício em questão dentro do equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2024.



# *Prefeitura Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

### **IV – GESTÃO FINANCEIRA – MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO**

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal de Ibiraçu, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2023 foi da ordem R\$ 19.535.174,08 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, cento e setenta e quatro reais e oito centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de R\$ 20.714.386,11(vinte milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos), a saber:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
<b>Saldo Anterior</b>	<b>19.551.532,70</b>
<b>(+) Ingressos no exercício</b>	<b>142.528.164,30</b>
- Receita Orçamentária	94.145.438,52
- Transf. Financ. Recebidas	30.191.682,85
- Receita Extra-Orçamentária	18.191.042,93
<b>(+) Dispêndios do exercício</b>	<b>141.365.310,89</b>
- Despesa Orçamentária	93.379.777,20
- Transf. Financ. Recebidas	27.197.252,87
- Despesa Extra-Orçamentária	20.788.280,82
<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>20.714.386,11</b>

Fonte: Balanço Financeiro - anexo 13 -

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2024, podemos constatar que houve uma redução da disponibilidade financeira total iniciada no exercício, em relação à encerrada a do exercício anterior de R\$ 1.162.853,41 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três e quarenta e um centavos), conforme demonstrado.



# *Prefeitura Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

### **V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO**

No que se refere ao patrimônio, a conta de bens móveis evidenciou um saldo de R\$ 24.850.987,14 e de bens imóveis de R\$ 45.889.094,07. Em relação a conta de depreciação, o balanço patrimonial evidenciou um saldo de R\$ 11.941.170,87, sendo que R\$ 10.774.922,35 de bens móveis e R\$ 1.166.248,52 de bens imóveis. A significativa elevação na conta de bens móveis e imóveis é decorrente do inventário dos bens pelo município. Além disso, tal oscilação nas contas de bens móveis e imóveis ocorreu em virtude do município ter realizado em 2024, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes, além de ter realizado procedimentos de depreciação, inventário e reavaliação de bens, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020 de cada Unidade Gestora específica. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2024, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 684.604,72 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos), que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 749.384,21 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.

### **VI – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA**

No exercício de 2024 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa do exercício anterior de R\$ R\$ 6.830.470,85 (seis milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo que após os lançamentos de



# *Prefeitura Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

inscrição, atualização, baixa e cancelamento, resultou em saldo final de dívida ativa de R\$ 7.870.708,04 (sete milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e oito reais e quatro centavos).

Objetivando melhorar de forma constante e gradativa a arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa, no decorrer do exercício de 2024 foi desenvolvido o programa Consciência Tributária, cujo propósito visa envolver a população no sentido de aumentar a arrecadação tributária do município, focado primeiramente na orientação dos cidadãos, comerciantes e empresários de nosso município sobre a importância de se exigir o documento fiscal em todas as transações realizadas.

Neste sentido, o município não mediou esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se esgotarem.

### **VII - RESTOS A PAGAR**

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2024 de **R\$ 93.379.777,20**(noventa e três milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), **R\$ 87.564.112,82**(oitenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e oitenta e dois centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 5.815.664,38** (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 6.530.570,23**(seis milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e setenta reais e vinte e três centavos), conforme a seguir demonstrado:



*Prefeitura Municipal de Ibiraçu*  
*Estado do Espírito Santo*

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa empenhada	99.191.820,25
<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>87.564.112,82</b>
(=)RP Processado do Exercício	2.880.917,72
(=) RP Não processado do Exercício	2.879.835,03
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>5.760.752,75</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>769.817,48</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>6.530.570,23</b>

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12

**VIII – DA EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)**

No tocante as normas contidas no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2024, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2024:

**IX - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2024 (Art. 59, I LC 101/2000).**

**a) RECEITA**

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2024, referente a receita foi de R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais). A receita total realizada até dezembro de 2024, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ 94.145.438,52(noventa e quatro milhões, cento e quarenta e



# *Prefeitura Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Conforme relatado, a meta prevista foi atingida.

### **b) DESPESA**

As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2023 em relação a despesa é de R\$ R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um milhões de reais), gerando uma despesa autorizada de R\$ 99.191.820,25 (noventa e nove milhões, cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de R\$ 93.379.777,20 (noventa e três milhões, trezentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Apesar da despesa executada ter sido superior à receita arrecadada, há de se destacar a existência de significativo superávit financeiro advindo do exercício anterior, que adicionado à receita arrecadada, foi capaz de dar cobertura ao total da despesa realizada.

### **X – DÍVIDA PÚBLICA**

A LDO/2024 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2024, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **XI - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).**



# *Prefeitura Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2024, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I) foi de R\$ 26.700.616,67(vinte e seis milhões, setecentos mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) o que levou o município a comprometer 33,35% de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 80.066.501,33 (oitenta milhões, sessenta e seis mil, quinhentos e um reais e trinta e três centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto na referida Lei Complementar, e também abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22. Por esse motivo, não há o que se falar sobre quaisquer medidas a serem adotadas no sentido de reconduzir a despesa total com pessoal aos limites da LRF 101/2000.

### **XII - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).**

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b” - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000. Igualmente ao ocorrido com a despesa total com pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.

### **XIII – GASTO COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

Durante o exercício de 2024 a Prefeitura aplicou em Saúde a importância de R\$ 7.674.560,19 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dezenove centavos) de recursos próprios, correspondente a 18,01% (dezoito vírgula zero um por cento) das Receitas provenientes de Impostos e



# *Prefeitura Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

Transferências de Impostos, calculado com base na metodologia do STN, gerado pelo sistema contábil utilizado pelo município.

Na Educação Básica, foi aplicada a quantia de R\$ 12.874.299,82 (doze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 28,73% (vinte e oito vírgula setenta e três por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos.

Durante o exercício a Prefeitura investiu com Remuneração dos profissionais do magistério a quantia de R\$ 8.334.765,87 (oito milhões, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) da Receita proveniente do FUNDEB que foi de R\$ 10.187.003,63 (dez milhões, cento e oitenta e sete mil, três reais e sessenta e três centavos), juros de aplicação de R\$ 5.410,25 (cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), receita da complementação VAAT de R\$ 264.885,13 (dezessentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e e treze centavos) e Complementação VAAR de R\$ 16.842,73 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondente a 79,70% (setenta e nove vírgula setenta por cento) do retorno do FUNDEB e rendimento de aplicação financeira.

### **XIV - LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).**

A despesa executada do Legislativo Municipal no decorrer do exercício de 2024, somaram o montante de R\$ 2.022.155,70 (dois milhões, vinte e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição



# *Prefeitura Municipal de Ibiraçu*

## *Estado do Espírito Santo*

Federal arrecadadas no exercício de 2023, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, foram devolvidos aos cofres do município a importância de R\$ 466.577,95 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sete e sete reais e noventa e cinco centavos), a título de restituição de duodécimo não utilizado, e R\$ 106.661,06 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e seis centavos) ao RPPS, a título de aporte financeiro.

### **CONCLUSÃO**

De acordo com as exigências constantes da Instrução Normativa nº. 068/2020 e anexos, podemos afirmar que encerramos o exercício financeiro de 2024, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.



## *Prefeitura Municipal de Ibiraçu* *Estado do Espírito Santo*

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os municíipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Ibiraçu – ES, 31 de dezembro de 2024.

DIEGO KRENTZ  
**Prefeito Municipal**